



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N. 4342/2019”

“Dispõe sobre a reorganização do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.283, de 29 de novembro de 2002, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Cerqueira César e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reorganizado a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD - para mandato de um (1) ano, permitida a recondução, com a seguinte composição:

I - quatro (04) representantes da Prefeitura Municipal:

a) Representantes do órgão jurídico:

Titular: Adriana Guerra

Suplente: Camila Ferreira da Silva

b) Representantes da área da Assistência Social:

Titular: Milene Lopes da Silva

Suplente: Patrícia Ribeiro

c) Representantes da área da Educação:

Titular: Isabelle Rissatto Paulin

Suplente: Isabel Cristina Leite de Pontes

d) Representantes da área da Saúde:

Titular: Joyce Fernanda Bruzarrosco Piza

Suplente: Elisângela de Fátima Novaga

II - Representantes da Sociedade Civil:

Maria Carolina Damasceno

Rafael Pavan da Silva

Janir Reis de Matos

Renata Ramalho Cunha

Lúcia Elias

Gustavo Laba Fernandes

Lucas Martins

Márcia Rosa dos Santos

Lúcia Elias

José Haroldo Sousa Aquino Junior



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Representante da polícia militar que estiver respondendo pelo comando do pelotão do dia.

Representante do Conselho tutelar que estiver respondendo pelo plantão do dia.

III - a convite do Prefeito:

Delegado de Polícia: Marco Antônio de Oliveira
Autoridade da Polícia Militar: Tenente - Felipe Andrade Encarnação

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal Antidrogas será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rosseto da Fonseca
Érika Rosseto da Fonseca - Secretária Substituta